



**PORTARIA Nº 44.936/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1332 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>MARCELO COSTA DE LIMA</b>	<b>10835</b>
Período Aquisitivo: 02/01/2016 a 01/01/2017 Período de Concessão: 31/03/2017 a 29/04/2017	
Dias já Gozados: 11 Novo Período a Gozar: 09/10/2017 a 27/10/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de abril de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS